
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Ilustríssimo Senhor CHRISTIAN MAUAD GEBARA, Diretor Executivo da vivo / telefônica, com cópia para ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso MAURO MENDES FERREIRA e para o Gerente Regional da ANATEL no Estado de Mato Grosso, Senhor PAULO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, a necessidade de manutenção contínua / regular do sinal móvel e da internet no município de Comodoro-MT.

(Ref.: Manutenção contínua / regular do sinal móvel e da internet no município de Comodoro-MT)

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Ilustríssimo Senhor Christian Mauad Gebara, Diretor Executivo da vivo / telefônica, com cópia para ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira e para o Gerente Regional da ANATEL no Mato Grosso, demonstrando a necessidade de manutenção contínua / regular do sinal móvel e da internet no município de Comodoro-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar à empresa VIVO/TELEFÔNICA, levando ao conhecimento de sua Excelência o Governador do Estado e da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a necessidade de manter a regularidade do sinal móvel e da internet no município de Comodoro-MT.

O Município está há aproximadamente 20 (vinte) dias com dificuldades para os usuários do serviço de telefonia móvel efetuar e receber ligações e de acesso à internet, pela baixa qualidade dos serviços oferecidos.

Reserva-se cópia à sua Excelência o Governador do Estado para conhecer dos problemas que afetam o seu

povo, bem como para a Gerência Regional da ANATEL, como órgão regulador e fiscalizador, para que também tomem providências, visando sanar as irregularidades apontadas, devolvendo ao cidadão o justo crédito dos serviços.

É inegável que a comunicação móvel / internet tem revolucionado o pensamento da população, permitido a busca do conhecimento e o fácil convívio com os distantes.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual